



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Am</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>539</u> Página <u>6</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	

LEI Nº 1451/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º.** - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementação das rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - Transporte Escolar	
<b>12 - Educação</b>	
<b>12.361 - Ensino Fundamental</b>	
12.361.0026 - TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2.083 - Manutenção do Transporte Escolar	
(117) 3.1.90.09.00 - SALARIO FAMILIA	
Fonte: 103 - Educação 5% s/ Transferências Constitucionais	R\$ 5.000,00
(118) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 100.000,00
12.361.0015 - EDUCAÇÃO CIDADÃ	
12.361.0015.2.084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
(138) 3.1.90.09.00 - SALARIO FAMILIA	
Fonte: 103 - Educação 5% s/ Transferências Constitucionais	R\$ 5.000,00
(139) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Divisão Administrativa e Informática	
<b>04 - Administração</b>	
<b>04.122 - Administração Geral</b>	
04.122.0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0001.2.010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
(56) 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
(59) 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
07.01 - Procuradoria Municipal	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

<b>04 - Administração</b>	
<b>04.062 - Defesa do Interesse Público no Processo</b>	
04.062.0025 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
04.062.0025.2.019 - Manutenção da Procuradoria Municipal	
(112) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - Transporte Escolar	
<b>12 - Educação</b>	
<b>12.361 - Ensino Fundamental</b>	
12.361.0026 - TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2.083 - Manutenção do Transporte Escolar	
(121) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 103 - Educação 5% s/ Transferências Constitucionais	R\$ 10.000,00
(122) 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.000,00
12.361.0015 - EDUCAÇÃO CIDADÃ	
12.361.0015.084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
(145) 3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
27 - Desporto e Lazer	
27.813 - Lazer	
27.813.0009 - APOIO AO ESPORTE ARAPOTIENSE	
27.813.0009.2.020 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
(210) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.01 - Divisão de Assistência Social e Soc. Comum.	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIALIZADA	
08.244.0002.2.050 - Manutenção do Programa Benefício Eventual - Distribuição de Passagens	
(357) 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 40.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0038 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
26.782.0038.2.072 - Operação e Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
(468) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
(474) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 20.000,00
15 - Urbanismo	
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0006 - APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0006.1.030 - Aquisição de Áreas de Interesse Público	
(477) 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

---